Resolução nº 241 de 16/9/68

Aprova o balancete da Receita e Despesa Orçamentaria, referente ao mês julho de 1968.

Jufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo Municipal, o balancete da Receita e Despesa orçamentaria, referente ao mês de julho de 1968.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 16/9/68

[signature]
Presidente

[signature] Pedro S. Corrêa
2º Secretário

1º Secretário